



Moção de alteração c) do Inciso I do Art. 53 do Regimento Interno da IECLB

Moção da 26ª Assembleia Sinodal do Sínodo Norte Catarinense no dia 20 de maio de 2023, em Curitiba/SC propondo alteração da alínea c) do Inciso I do Art. 53 do Regimento Interno da IECLB.

Considerando que a atual redação da alínea c) do Inciso I do Art. 53 do Regimento Interno da IECLB regula que apenas a pessoa titular do Conselho da Igreja participe do Concílio, impedindo a sua substituição pela pessoa suplente na impossibilidade de participação da pessoa titular, conforme mencionado a seguir:

Art. 53. O Concílio da Igreja é composto por:

I. membros natos:

...

c) os integrantes titulares do Conselho da Igreja;

E, tendo em vista que esta restrição é a única em todas as instâncias, PROPOMOS a modificação da redação da referida alínea, retirando do texto a exclusividade da representação da pessoa titular, ficando a nova redação assim:

Art. 53. O Concílio da Igreja é composto por:

I. membros natos:

...

c) os integrantes titulares do Conselho da Igreja e, no impedimento destes, os seus respectivos suplentes;

Curitiba/SC, 20 de maio de 2023.

Assinaturas:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.

Vocês são
o sal da terra.
Vocês são a luz
do mundo.
(Mateus 5 13-14)



IECLB.
Igreja de Jesus Cristo.

200 anos
1824 - 2024
**Presença
Luterana
no Brasil**



- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.

Vocês são
o sal da terra.
Vocês são a luz
do mundo.
(Mateus 5 13-14)



IECLB.
Igreja de Jesus Cristo.

200 anos
1824 - 2024
**Presença
Luterana
no Brasil**



- 41.
- 42.
- 43.
- 44.
- 45.
- 46.
- 47.
- 48.
- 49.
- 50.